



02 de fevereiro de 2016

## Nota Técnica 1/2016 Diagnóstico Laboratorial

Diretrizes do Plano de Contingência de Dengue do Município São Paulo - 2016

Considerando as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde e pelo Plano de Contingência de Dengue do MSP 2016, seguem as orientações dos exames específicos preconizados para o diagnóstico de dengue:

1. **Isolamento viral** - amostras coletadas até o 5º dia do início dos sintomas.
2. **Deteção do genoma viral pelo método da transcrição reversa seguida da reação em cadeia da polimerase (RT-PCR)** – amostras coletadas até o 5º dia do início dos sintomas.
3. **Deteção da proteína NS1 do vírus (antígeno)** – amostras coletadas de 0 ao 3º dia do início dos sintomas pelos métodos: NS1 teste rápido (imunocromatográfico) e NS1 ELISA.

Resultados positivos confirmam e **resultados negativos não descartam o caso**, devendo ser coletada nova amostra a partir do 6º dia do início dos sintomas.

4. **Pesquisa de anticorpos (sorologia) – técnica de captura de IgM por ELISA (MAC ELISA)** – amostras a partir do 6º dia do início dos sintomas.

Resultados positivos confirmam e os resultados negativos (coletados entre 6 e 60º dia), descartam o caso.

5. **Pesquisa de anticorpos IgG (ELISA) e o teste de inibição de hemaglutinação (IH)** exigem amostras do soro pareadas (fase aguda e convalescente recente) de casos suspeitos.

6. **Diagnóstico histopatológico seguido de pesquisa de antígenos virais por imunohistoquímica** – utilizado em investigação de óbitos.

O Teste Rápido **NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA O MANEJO CLÍNICO** dos pacientes suspeitos de dengue. O manejo clínico de todo paciente suspeito de dengue deve ser realizado de acordo com a sua classificação de risco, independente do resultado do teste rápido.

## Diagnóstico Laboratorial de Dengue nos Serviços Privados

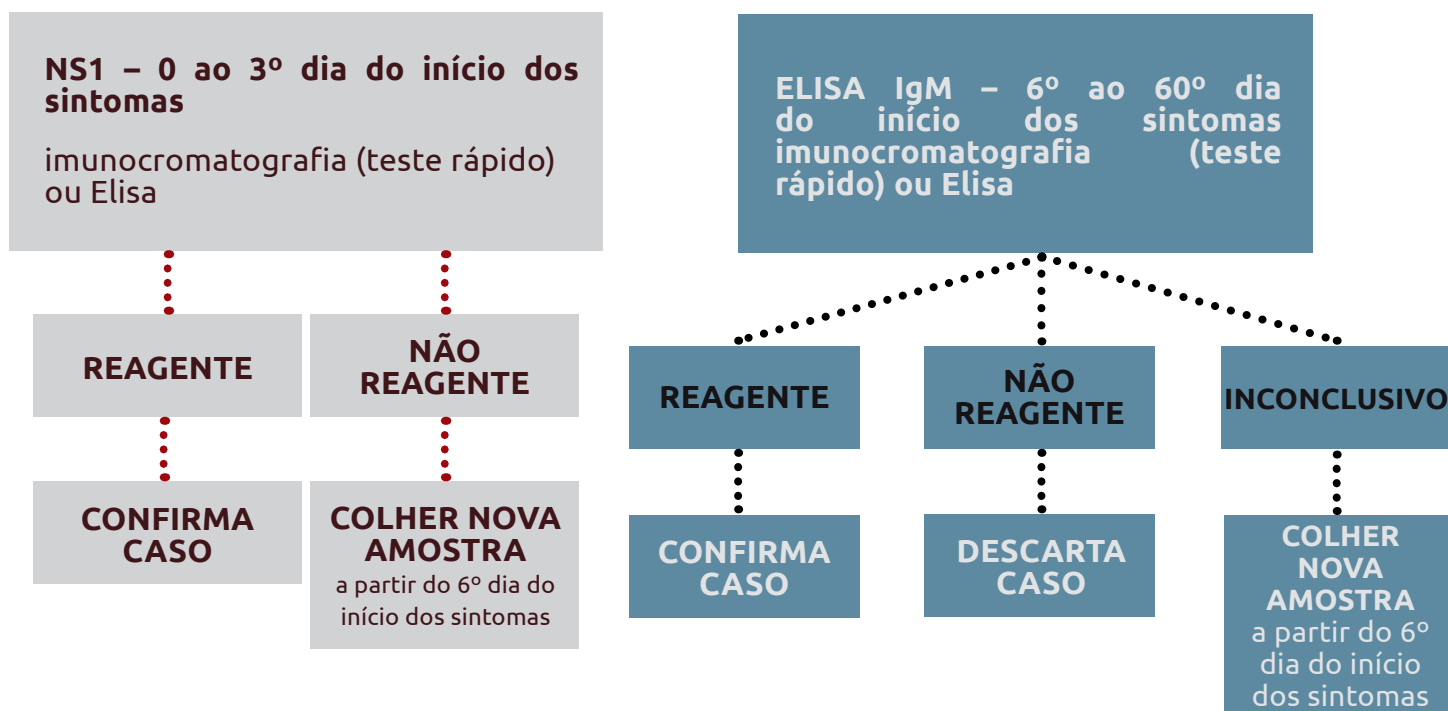
Os serviços privados são **responsáveis pela realização dos exames para diagnóstico específico de dengue em seus laboratórios de referência** (<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/3130-novas-coberturas-para-planos-de-saude-entram-em-vigor>).

Os exames **específicos realizados pelos laboratórios privados são aceitos para confirmação ou descarte** dos casos suspeitos de dengue, exceto em casos de óbitos, que conforme orientações do Centro de Vigilância Epidemiológica -CVE/Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES-SP, os exames devem ser realizados em Laboratórios de Saúde Pública.

O **Labzoo/CCZ (Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores do Centro de Controle de Zoonoses) ou o IAL (Instituto Adolfo Lutz)** realizarão os exames unicamente de amostras de pacientes suspeitos de dengue que evoluíram para **óbito, após notificação para o serviço de vigilância em no máximo 24 horas e com identificação de que é caso de óbito na solicitação.**

Os exames laboratoriais específicos para dengue e a confirmação ou descarte de casos seguem os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde.

## Interpretação dos exames laboratoriais para encerramento de casos suspeitos de Dengue - NS1 e Elisa IgM



### Referências:

**1** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.

Diretoria Técnica de Gestão. Dengue : diagnóstico e manejo clínico:adulto e criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

**2** - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.

Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia de dengue. Secretaria de Atenção à Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

**3** - São Paulo. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria Nº 2286. DOM Nº 207, 05/11/2014, p.18.

**4** - WHO. Dengue: guidelines for diagnosis, treatment, prevention and control – 2009.